



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Aquisição de placas de homenagem, placas identificadoras de salas e placa de inauguração de obra, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conquista.

Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade	Quant.
1	Placa de Homenagem : Título de Cidadão Conquistense Placa para honraria em chapa de latão 30 x 40 cm, gravação invertida, com a cor de fundo preto, dizeres sobressaindo, lixada e envernizada, 01 brasão municipal do lado esquerdo superior em adesivo metalizado escovado dourado, com impressão nas cores, e acabamento superior por resina naval, 01 moldura arredondada dourada para contorno e acabamento, placa acomodada em 01 estojo de madeira luxo, revestido internamente por cetim branco, externo em veludo cor preto e 02 presilhas douradas para fechamento.	470692	Un.	02
2	Placa de Homenagem: Empresa Amiga Cidadã Conquistense Placa para honraria em chapa de latão 30 x 40 cm, gravação invertida, com a cor de fundo preto, dizeres sobressaindo, lixada e envernizada, 01 brasão municipal do lado esquerdo superior em adesivo metalizado escovado dourado, com impressão nas cores, e acabamento superior por resina naval, 01 moldura arredondada dourada para contorno e acabamento, placa acomodada em 01 estojo de madeira luxo, revestido internamente por cetim branco, externo em veludo cor preto e 02 presilhas douradas para fechamento.	470692	Un.	05
3	Placas Identificadoras de Salas Placa confeccionada em chapa de aço inox, medindo 30 x 10 cm, gravação por corrosão em ácidos, corroído em baixo e alto relevo, pintura de dizeres e tarjas nas cores preta, lixada e envernizada, 02 brasões municipal em adesivo metalizado, sendo ambos em nível superior dos lados esquerdo e direito, modo de fixação por fita adesiva dupla face.	355248	Un.	13



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

4	Placa de Inauguração de Obra Placa confeccionada em chapa de aço inox, medindo 40 x 50 cm, gravação por corrosão em ácidos, corroído em baixo e alto relevo, pintura de dizeres e tarjas nas cores preta, lixada e envernizada, 01 brasão municipal colorido, corroído em baixo e alto relevo, posicionado superior centralizado, modo de fixação da placa por parafusos com tampa de acabamento na cor prata.	474946	Un.	1
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>Aquisição de placas de homenagem, placas identificadoras de salas e placa de inauguração de obra, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conquista.</p> <p>A aquisição das placas de homenagens destina-se às honrarias que serão entregues em Sessão Solene que ocorre anualmente, as placas de identificação serão utilizadas nas salas e setores do prédio administrativo da Câmara Municipal e a de inauguração será necessária para marcar e formalizar a abertura da obra de reforma e ampliação do prédio administrativo.</p> <p>As placas de homenagens são necessárias para reconhecer e valorizar o esforço e dedicação dos homenageados, demonstrando de forma duradoura gratidão aos atos realizados.</p> <p>Com as placas identificadoras, pretende-se orientar os visitantes e funcionários, facilitando a localização de departamentos e serviços, promovendo organização, eficiência e reduzindo o tempo perdido na busca por informações.</p> <p>Em relação as placas de inauguração, são importantes para marcar oficialmente a conclusão de um projeto, celebrando o esforço coletivo envolvido. Elas também fornecem um registro histórico do evento, mencionando datas e figuras-chave.</p>			
NATUREZA E GARANTIA				
NATUREZA	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial			
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM				
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não			
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não			



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. O contratado deverá prestar garantia de no mínimo 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação e/ou decorrentes da entrega. <input type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por Item. <input type="checkbox"/> Maior desconto
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa: <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade do objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X dias. <input checked="" type="checkbox"/> Os itens 1, 2 e 3 devem ser entregues totalmente de uma só vez, a contar do recebimento da nota de empenho, e o item 4, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 15 (quinze) dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer em até 7 (sete) dias úteis após a autorização da confecção, não ultrapassando a data de 20 (vinte) dias do mês de agosto, no endereço Praça Deputado Renato Azeredo Nº 15, Conquista/MG, CEP: 38195-000, de segunda a sexta-feira no horário das 09 às 18 horas.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HABILITAÇÃO	A contratada deverá apresentar os seguintes documentos como critério de habilitação: a. Prova de inscrição no CNPJ; b. Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; c. Cópia do documento de identidade do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura da proposta, neste último caso, acompanhado de instrumento de mandato público ou particular, com poderes específicos para tal ato; d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e. Declaração que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.</p> <p>f. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;</p> <p>g. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão emitida pelo órgão competente do Estado;</p> <p>h. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do Parágrafo único do art. 11 da Lei n. 8.212/1991;</p> <p>i. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;</p> <p>j. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 – CNDT.</p>
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Ordem Bancária</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada indicada em sua proposta.</p> <p>Qual o prazo? Até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: A garantia não será solicitada por motivo de baixo risco de inexecução contratual.</p>
DA PROPOSTA	<p>A participação na presente dispensa se dará mediante envio de propostas, impreterivelmente por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: licitacao@camaraconquista.mg.gov.br.</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS	Funcional Programática: 01002 01.122.0001 2.003



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

DA CONTRATAÇÃO	Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Fonte do Recurso: 500 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
-----------------------	---

Conquista, 11 de julho de 2024

Rodrigo Zara Faria

Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Luiz Gustavo Fuchisatto Gonçalves

Chefe de Divisão de Suprimentos e Compras Públicas